

# COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## PROJETO DE LEI Nº 1.445, DE 2023

Confere ao Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Pesca.

**Autora:** Deputada ANA PAULA LIMA

**Relator:** Deputado PEDRO UCZAI

### I - RELATÓRIO

Por meio do Projeto de Lei nº 1.445, de 2023, a Deputada Ana Paula Lima propõe conferir ao Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, o título de "Capital Nacional da Pesca", reconhecendo sua histórica e robusta ligação com a indústria pesqueira.

A justificação do projeto destaca que Itajaí possui tradicional e relevante indústria pesqueira, com contribuição significativa para a economia local e nacional. O município é responsável por 20% da produção brasileira de pescados e abriga grande número de armadores e embarcações. Além disso, realiza eventos culturais que promovem a pesca e sua cultura, como a Marejada, que tem como prato típico a sardinha assada.

O projeto tramita em regime ordinário e foi distribuído para a apreciação conclusiva das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última para análise de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.



\* C D 2 4 0 2 2 9 3 8 0 1 0 0 \* LexEdit

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Conferir o título de "Capital Nacional da Pesca" ao Município de Itajaí é medida que reconhece a importância histórica e econômica da pesca para a região, e que valoriza e promove o setor pesqueiro como um todo.

Ao longo dos anos, a indústria pesqueira de Itajaí desenvolveu grande capacidade e eficiência, destacando-se pela qualidade e volume com que opera. O município desfruta de infraestrutura robusta, que inclui modernas instalações para o processamento de pescados e forte apoio logístico para o comércio do produto com outras nações. A concessão do título proposto fortalece ainda mais a identidade da região com a pesca e incentiva práticas sustentáveis e inovadoras na atividade.

O reconhecimento de Itajaí como Capital Nacional da Pesca deve impulsionar o turismo e outras importantes atividades econômicas locais, conferindo maior visibilidade e potencial de investimento para a cidade e para o Estado de Santa Catarina. O título pode ainda melhorar a autoestima dos trabalhadores da atividade pesqueira e reforçar a importância estratégica do setor para o desenvolvimento regional.

Por estas razões, e entendendo que o projeto é benéfico para o Município de Itajaí e para o setor pesqueiro nacional, este relator vota pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.445, de 2023.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado PEDRO UCZAI  
Relator

2024\_4198



\* C D 2 4 0 2 2 9 3 8 0 1 0 0 \*